

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 08/2008/REITORIA

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução n. 25/1999/CONSU e atendidas as diretrizes da Resolução n. 107/2007/CEE-SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, turma IV, com 375 horas/aula, mínimo de 31 e máximo de 40 vagas, com duração de 24 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas de funcionamento, desde que preenchido o número mínimo das vagas previstas.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Pós-Graduação, ficando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de novembro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC